

À Empresa Deso Companhia de Saneamento de Sergipe

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 107/2024 – Processo Licitatório

Objeto: Recurso Administrativo – Lote 1

Recorrente: Condex Industria e Comercio de Condutores Elétricos LTDA

Recorrida: Vale Automação Industrial LTDA

Ilmo. Senhor Pregoeiro,

Condex Industria e Comercio de Condutores Elétricos LTDA , pessoa jurídica de direito privado, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e demais legislações pertinentes, comparece tempestivamente à presença de Vossa Senhoria para interpor o presente Recurso Administrativo, em face da decisão que declarou vencedora a empresa Vale Automação Industrial LTDA no lote 1 do Pregão Eletrônico nº 107/2024, promovido pela Empresa de Deso Companhia de Saneamento de Sergipe, pelos motivos fáticos e jurídicos expostos a seguir.

I – DOS FATOS

Durante o processo licitatório, a empresa Vale Automação Industrial LTDA LTDA foi declarada vencedora do lote 1. Todavia, a referida empresa deixou de cumprir exigências expressamente previstas no edital, o que invalida sua participação no certame e compromete a lisura do processo. Constatamos diversas falhas que configuram descumprimento das condições do edital, conforme detalhado abaixo.

II –AUSENCIA DE ENVIO DO ATESTADO DE FORNECIMENTO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme expressamente estipulado no item 7.1 do Edital é solicitado quantidade mínima de cabos no atestado de fornecimento, vejamos;

17.1 O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

*17.1.1. Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória de objeto compatível e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação, que **contenham no mínimo:***

- 120m de Fornecimento de cabo de cobre com bitola de 240m²
- 300m de Fornecimento de cabo de cobre com bitola de 120mm²

No entanto, a empresa Vale Automação Industrial LTDA não inseriu o atestado de cabos de 120mm e 240mm com as quantidades solicitadas em edital, configurando grave

violação à regra licitatória.

III – DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS VIOLADOS

A falha cometida pela empresa Vale Automação Industrial LTDA são de extrema gravidade, pois violam diretamente os princípios que regem os processos licitatórios, em especial:

- ☐ **Princípio da Isonomia:** Ao não cumprir com as mesmas obrigações impostas às demais participantes, a empresa recorrida foi beneficiada de forma indevida, comprometendo a igualdade de condições entre os licitantes.
- ☐ **Princípio da Legalidade:** O descumprimento das exigências editalícias desrespeita as normas legais que disciplinam o pregão eletrônico, notadamente a **Lei nº 10.520/2002** e o **Decreto nº 10.024/2019**.
- ☐ **Princípio da Transparência:** A ausência de documentos essenciais e o descumprimento de prazos prejudicam a transparência do certame, impedindo uma análise isenta e objetiva por parte da Administração.

IV – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer a Condex Industria e Comercio de Condutores Elétricos LTDA;

1. **A desclassificação da empresa Vale Automação Industrial LTDA do lote 1 do Pregão Eletrônico nº 107/2024**, em virtude do grave descumprimento editalícios apontados, a saber:

- Descumprimento do item 17.1.1 quanto à qualificação técnica.
- 2. Que seja analisada a presente demanda por alçada superior, em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como às normas e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.
- 3. Que seja reavaliada a adjudicação do lote 1 em observância ao princípio da isonomia e à legalidade do processo licitatório.

Nestes termos, pede deferimento.

Sorocaba, 29 de novembro de 2024.

LILIAN NEUZA KOVACS

MOZELLI SANTOS:51257181653

Assinado de forma digital por LILIAN

NEUZA KOVACS MOZELLI

SANTOS:51257181653

Dados: 2024.11.29 16:33:17 -03'00'

CONDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 041178520001/14

NOME: LILIAN NEUZA KOVACS MOZELLI SANTOS

CPF: 512.571.816-53

I.d: M.3.003.086-SSP-MG

REPRESENTANTE LEGAL

Procuração – Licitação Pública – Participação – Pessoa Jurídica – Representação

OUTORGANTE: Condex Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda, firma estabelecida na rua Anuar Dequech nº 350 G5, na cidade de Sorocaba, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.117.852/0001-14, com seus atos arquivados na Jucesp sob nº 35.216.590.239, neste ato representada por seu sócio Antonio Julio Bragagnolo, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Empresário, CPF nº 674.460.278-00, Cédula de Identidade nº 5.845.906-6 órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Dr. João Domingos Moura nº 209, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: Lilian Neuza Kovacs Mozelli Santos, nacionalidade brasileira, estado civil divorciada, profissão Empresária, CPF nº 512.571.816-53, Cédula de Identidade Nº M.3.003.086, órgão expedidor SSP-MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, na rua Ministro Jorge Vargas, nº 07 Apartamento 301, no Estado de Minas Gerais.

OBJETIVO E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes “ad judicia” e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Sorocaba, 12 de Setembro de 2024.

ANTONIO
JULIO
BRAGAGNOLO
:67446027800

Assinado de forma digital por ANTONIO JULIO BRAGAGNOLO:67446027800
Dados: 2024.09.12 08:53:55 -03'00'

CONDEX
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
CONDUTORES
ELETRIC:04117852000114

Assinado de forma digital por CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRIC:04117852000114
Dados: 2024.09.12 08:54:16 -03'00'

Condex Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda
CNPJ: 04.117.852/0001-14

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2 e 1 NOME E SOBRENOME			1ª HABILITAÇÃO						
LILIAN NEUZA KOVACS MOZELLI SANTOS			24/04/1991						
									
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO									
02/06/1964, SAO PAULO, SP									
4a DATA EMISSÃO		4b VALIDADE		ACC					
10/07/2024		09/07/2029							
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF									
M3003086 SSP MG									
4d CPE		5 1º REGISTRO		3 CAT HAB					
512.571-816-53		01062930995		B					
NACIONALIDADE									
BRASILEIRO									
FILIAÇÃO									
PEDRO KOVACS									
NEUZA PANTA KOVACS									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									
									

	9	10	11	12
AAC				
A				
A1				
B			09/07/2029	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL _____
 BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 55885650532
 MG666185247

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA010629309<958<<<<<<<<<
6406028F2907099BRA<<<<<<<<<6
LILIAN<<<KOVACS<MOZELLI<SANTOS